



Parlamento Jovem Câmara Municipal de Araraquara

Manual de orientação

Parlamento Jovem Edição-2015

*Ensino Fundamental e
Médio*

Câmara Municipal de Araraquara



Você sabe o que é o Parlamento Jovem?

O Parlamento Jovem é um projeto institucional criado pela Câmara Municipal de Araraquara. Na edição de 2015, seu principal objetivo é oferecer aos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e do 2º ano do Ensino Médio do município uma lição de cidadania que contribua para o aprimoramento da democracia. Para isso, os estudantes receberão: um curso de formação política e uma oficina de processo legislativo. A partir deles, alguns estudantes terão a possibilidade de vivenciar um dia de trabalho do Poder Legislativo como vereadores jovens nesta Casa de Leis.

Neste ano, ocorrerá uma Sessão do Parlamento Jovem com os alunos de Ensino Fundamental no **dia 11 de junho de 2015** e outra com os alunos do Ensino Médio. A Sessão com os jovens do Ensino Médio será no **dia 12 de novembro de 2015**. As duas sessões serão realizadas na Câmara Municipal de Araraquara que está sediada na Rua São Bento, 887 - Centro. Todos os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e do 2º ano do Médio, das escolas públicas e particulares do Município de Araraquara, que fizeram adesão ao Projeto, podem se candidatar para concorrer a uma das 18 cadeiras do Parlamento Jovem, **respeitando cada cronograma**. Os alunos que desejarem participar devem preparar um trabalho, em dupla, na forma de uma proposição, ou seja, um projeto de lei, um requerimento ou uma indicação, obedecendo aos critérios estabelecidos **neste manual**.

Cada escola que fez a adesão deverá escolher apenas uma proposta de cada proposição para participar e entregá-la (impressa e em mídia digital – CD –, no formato doc. – Word) à Câmara Municipal, com suas respectivas fichas de inscrições preenchidas e autorizações dos responsáveis pelos(as) alunos(as) assinadas, pessoalmente, pelo correio ou por e-mail (contudo, por e-mail somente se toda a documentação estiver digitalizada). **É válido frisar que as proposições apenas serão aceitas dentro do prazo. Cada modalidade de ensino tem um Cronograma Específico para os trabalhos de formação nas escolas e para as sessões.** Na Câmara, a Diretoria Legislativa formará uma comissão que selecionará as 18 melhores proposições apresentadas, cujos autores serão designados como vereadores jovens.

Os nomes dos 18 vereadores eleitos e seus respectivos suplentes serão divulgados no site da Câmara Municipal de Araraquara (www.cmararaquara.sp.gov.br) de acordo com cada Cronograma. As escolas e os estudantes selecionados também serão comunicados por e-mail.

No Parlamento Jovem, os vereadores cederão seus lugares no Plenário para os vereadores e vereadoras jovens do Ensino Fundamental e do Médio, que irão apresentar seus projetos, requerimentos e indicações, defendê-los e votar nas propostas apresentadas pelos colegas.



Atenção aos *Cronogramas*

Parlamento Jovem/ 2015

Cronograma/ 2015 Primeiro Semestre – Ensino FUNDAMENTAL

Mês de Março	Curso de Formação Política nas Escolas que fizeram adesão.
Mês de Abril	Oficina de Processo Legislativo nas Escolas que fizeram adesão.
Dia 08 de Maio	Prazo final para entrega dos seguintes documentos na/para Câmara Municipal de Araraquara: 01 Projeto de Lei; 01 Requerimento; 01 Indicação (impressos e em CD); 01 Cópia do RG de cada aluno(a); as Fichas de Inscrições dos(as) Alunos(as) Suplentes e Titulares e as Autorizações dos Responsáveis pelos(a)s alunos(as) – preenchidas e assinadas, respectivamente.
Dia 22 de Maio	Prazo para divulgação das (18) proposições selecionadas pela Câmara.
Dias 08 e 10 de Junho Das 14 às 18 horas	Pré-vivência da Sessão do Parlamento Jovem, nesta data ocorrerá uma dinâmica na Câmara, com os alunos titulares e suplentes dos (18) projetos selecionados. Objetivos: conhecer a Câmara; compreender o funcionamento de uma sessão parlamentar; tipos de votação; eleger os membros da mesa diretora e fazer uma troca de experiência com os parlamentares. Presença obrigatória.
Dia 11 de Junho Das 15 às 18 horas	Sessão Oficial do Parlamento Jovem 2015. Presença obrigatória.

Cronograma/ 2015 Segundo Semestre – ENSINO MÉDIO

Mês de Agosto	Curso de Formação Política nas Escolas que fizeram adesão.
Mês de Setembro	Oficina de Processo Legislativo nas Escolas que fizeram adesão.
Dia 09 de Outubro	Prazo final para entrega dos seguintes documentos na/para Câmara Municipal de Araraquara: 01 Projeto de Lei; 01 Requerimento; 01 Indicação (impressos e em CD); 01 Cópia do RG de cada aluno(a); as Fichas de Inscrições dos(as) Alunos(as) Suplentes e Titulares e as Autorizações dos Responsáveis pelos(a)s alunos(as) – preenchidas e assinadas, respectivamente.
Dia 26 de Outubro	Prazo para divulgação das (18) proposições selecionadas pela Câmara.
Dias 09 e 11 de Novembro Das 14 às 18 horas	Pré-vivência da Sessão do Parlamento Jovem, nesta data ocorrerá uma dinâmica na Câmara, com os alunos titulares e suplentes dos (18) projetos selecionados. Objetivos: conhecer a Câmara; compreender o funcionamento de uma sessão parlamentar; tipos de votação; eleger os membros da mesa diretora e fazer uma troca de experiência com os parlamentares. Presença obrigatória.
Dia 12 de Novembro Das 15 às 18 horas	Sessão Oficial do Parlamento Jovem 2015. Presença obrigatória.



Para participar, é preciso escolher um Partido e fazer uma propositura

Os partidos dos jovens vereadores não são iguais aos dos vereadores oficiais. Os partidos dos jovens parlamentares serão temáticos. Isso significa que os temas ou assuntos preferidos dos estudantes definirão os partidos. Se um candidato quiser apresentar, por exemplo, um Projeto de Lei para melhorar a Cultura, deverá inscrever-se no Partido da Cultura. Caso tenha uma sugestão para o Poder Executivo nesta área, ou seja, uma indicação, deverá também filiar-se ao Partido da Cultura. Se o assunto do seu interesse estiver ligado à Educação, então deverá filiar-se ao Partido da Educação. Após essa escolha, é necessário fazer **uma (01) propositura, isto é, um instrumento de trabalho do vereador, que poderá ser um (1) projeto de lei, uma (01) indicação ou um (01) requerimento**. Para isto, o candidato deverá escolher um (1) entre os nove (09) temas ou partidos, a saber:

Partidos:

CULTURA



EDUCAÇÃO



EMPREGO



NATUREZA



ESPORTES



TRÂNSITO E TRANSPORTE



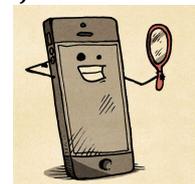
SAÚDE



SOCIAL



JUVENTUDE





Forma e conteúdo de um Projeto de Lei

A Redação do **Projeto de Lei** deverá conter **duas partes básicas**. A **primeira** é o texto da lei propriamente dita, que traduz a ideia que o vereador está propondo; a **segunda** é sua justificativa.

*Vale ressaltar que tanto o **projeto** quanto o **requerimento** e a **indicação** serão trabalhados em sala de aula, nas escolas que fizeram adesão ao Parlamento Jovem.*

EXEMPLO:

PROJETO DE LEI NÚMERO 005/14

Institui o projeto “Cidade Sustentável” e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o projeto denominado “Cidade Sustentável”.

Art. 2º O presente projeto tem por objetivo estimular o plantio de árvores nas imediações de prédios públicos com anuência do Município e em residências particulares com a permissão de seus proprietários.

Parágrafo único. Esta lei se aplica aos casos em que se verifica ausência de árvores nas imediações de prédios públicos ou residências particulares.

Art. 3º Durante o período que antecede a vigência da lei haverá uma campanha de conscientização da população sobre a necessidade e importância de áreas verdes para uma melhor qualidade de vida.

Parágrafo único. O projeto de que trata esta lei será levado a efeito com recursos provenientes de patrocinadores sem ônus para o Município.

Art. 4º - Esta lei entra em vigência no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Araraquara, 05 de Novembro de 2014.

Aluna Titular: Luana Fernandes

Aluna Suplente: Gessica Emilyn C. Maciel

EE “Prof. Antonio dos Santos”

Parlamento Jovem 2014 – Partido da Natureza

JUSTIFICATIVA:

Este projeto de lei tem como finalidade diminuir e combater o aquecimento global, bem como a poluição do ar.

Tem se verificado uma diminuição na quantidade de áreas verdes no município de Araraquara-SP, motivo pelo qual se justifica a presente proposição.

FICA A DICA: A Justificativa é da maior importância, pois nela o parlamentar explica a razão de apresentar o Projeto de Lei, sua necessidade, sua importância e pede o voto favorável dos demais parlamentares à proposta.



Crítérios para a seleção das PROPOSITURAS

As proposições (projetos de lei, requerimentos, indicações) enviadas pelos jovens vereadores serão avaliadas segundo os critérios abaixo¹:

Respeito ao formato (2 pontos)

Os projetos de lei, as indicações e os requerimentos são instrumentos de trabalho dos vereadores e serão ensinados durante a Oficina de Processo Legislativo nas escolas que fizeram adesão. Caso esteja fora do padrão, a proposição enviada será eliminada.

Pertinência em relação ao tema do partido (2 pontos)

A proposta da proposição deve estar ligada ao **tema do partido** escolhido pelo vereador jovem. Caso a proposta fuja totalmente do tema, a proposição será desclassificada.

Correção gramatical, concisão e clareza (2 pontos)

As propostas apresentadas devem primar pela correção gramatical e ortográfica, já que são documentos importantes. Os textos também devem ser concisos, ou seja, em poucas palavras, o vereador jovem deve explicar sua proposta. Além disso, os textos devem ser muito claros, sem frases que deixem dúvidas ou tenham duplo sentido.

Originalidade (3 pontos)

A originalidade é o critério que vale o maior número de pontos. Os problemas da cidade de Araraquara são bem conhecidos por todos; portanto, propostas criativas para solucioná-los ou amenizá-los são muito bem-vindas.

Exequibilidade (1 ponto)

De que adianta uma proposta original se é impossível pô-la em prática? Não teria cabimento, por exemplo, uma proposta de projeto de lei que, por exemplo, para acabar com os congestionamentos em Araraquara, obrigasse as pessoas a circularem somente a pé. Então, pense em uma boa proposta, mas avalie se ela pode ser implementada.

¹ Obs: O Manual de Orientação do Parlamento Jovem da Câmara de Araraquara foi **adaptado** do Manual de Orientação do Parlamento Jovem Paulistano – 2014 – da Câmara Municipal de São Paulo.